



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

➡➡➡ *O futuro é agora!*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CSSJ-CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE “ADELINA ALOE”

**TERMO DE COLABORAÇÃO SMAS Nº:** 16/2026

**OBJETO:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 109.368,00 (cento e nove mil trezentos e sessenta e oito reais)

**EXERCÍCIO:** 2026

**ADVOGADA:** Mami Adachi

**Nº OAB:** 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ O futuro é agora!

para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada Lei.

Santa Cruz do Rio Pardo, de de 202 .

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CRISTIANO NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 195.354.298-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ÉLCIO JOSÉ BELEI

Cargo: Presidente

CPF: 049.788.878-52

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: ÉLCIO JOSÉ BELEI

Cargo: Presidente

CPF: 049.788.878-52

**GESTOR DA PARCERIA**

Nome: CRISTIANO NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 195.354.298-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado por 6 pessoas: MAMI ADACHI, ELCIO BELEI, EMERSON ALVES DINIZ, CRISTIANO NEVES, GABRIELA RENÓFIO FERREIRA e OTACILIO PARRAS ASSIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzioriopardo.1doc.com.br/verificacao/92BE-DD2D-14AD-F12B> e informe o código 92BE-DD2D-14AD-F12B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92BE-DD2D-14AD-F12B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAMI ADACHI (CPF 324.XXX.XXX-60) em 17/12/2025 20:07:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELCIO BELEI (CPF 049.XXX.XXX-52) em 17/12/2025 20:08:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON ALVES DINIZ (CPF 171.XXX.XXX-16) em 18/12/2025 07:52:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO NEVES (CPF 195.XXX.XXX-09) em 18/12/2025 08:51:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIELA RENÓFIO FERREIRA (CPF 432.XXX.XXX-00) em 18/12/2025 11:44:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 18/12/2025 11:46:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/92BE-DD2D-14AD-F12B>